



Decreto Nº 1582 - de 13 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.200,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0027 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R\$ 6.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.400,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 6.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 35.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.700,00

Total da Unidade 7 - - - - - R\$ 35.700,00

Total Geral - - - - - R\$ 42.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 35.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.700,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 35.700,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0029 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 6.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.400,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 6.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.122.0002.2.0052 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 100,00

Total Geral - - - - - R\$ 42.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 13 de Agosto de 2018